



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 08/2021**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEL PARA O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CUMBE, DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CUMBE, SERGIPE E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Anísio Cardoso de Oliveira s/n - CEP: 49.660-000 - Centro de Cumbe - Sergipe, inscrita no CNPJ. Nº 11.442.847/0001-42, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora a Srª. **ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.914.019/0001-92, estabelecida na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 400, Centro, Cidade de Nossa senhora das Dores-SE, CEP 49.600-000, representada por **MARCIO LOPES DE ARAÚJO**, portador(a) do RG nº 1.405.589 e do CPF nº 909.296.165-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DERIVADO DE PETRÓLEO - ÓLEO DIESEL S10 (ITEM FRACASSADO NO PE N. 007/2020) - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021**, escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:


**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O contrato será reequilibrado de acordo com os aumentos ocorridos entre os meses de março e maio de 2021, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice do ÓLEO DIESEL S10 o percentual de aumento de 2,222%, correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) perfazendo valor unitário do Litro de Combustível corrigido de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser adicionado de R\$ 769,57 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme anexo I deste apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


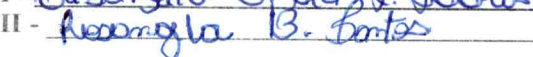
O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 06 de maio de 2021

  
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA  
CONTRATANTE

  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA  
MARCIO LOPES DE ARAÚJO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -   
II - 



FOLHA Nº 12

ASS.:

**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE**

**ANEXO I**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM	VALOR COM	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE		
			REEQUILÍBRIO	REEQUILÍBRIO	+2,222% = R\$ 0,10		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD	VALOR DO	VL TOTAL DO
					REstante	REEQUILÍBRIO	REEQUILÍBRIO
						POR LITRO	
02	ÓLEO DIESEL S10	LT	4,50	4,60	7.695,748 L	R\$ 0,10	R\$ 769,57

Cumbe/SE, 06 de maio de 2021

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA  
CONTRATANTE

POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA  
MARCIO LOPES DE ARAÚJO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -   
II -